



RESOLUÇÃO Nº 010/2024-CDA/IMD, de 01 de fevereiro de 2024.

Aprova projeto de pesquisa
no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo 23077.011635/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa Inteligência Fiscalizze: Inovando a Fiscalização de Provas com Inteligência Artificial, em parceria com a empresa Fiscallize - Gestão e Recrutamento de Aplicadores de Prova, coordenado pelo prof. Daniel Sabino Amorim de Araújo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 01 de fevereiro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor